



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4383

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com o Inciso IV do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| | | | |
|-----------------------|---|---|-------------------|
| Orgão: | 02 | PODER EXECUTIVO | Ficha: 514 |
| Unidade: | 05 | SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL | |
| SubUnidade: | 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Função: | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SubFunção: | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| Programa: | 0038 | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS | |
| SubPrograma: | | | |
| Proj. Ativ.: | 2123 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE | |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS | |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| Elemento: | 52 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | |
| Desdobramento: | 00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Valor: |
| Fonte Recurso: | 142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCLADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 50.000,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

| | | | |
|-----------------------|---|---|-------------------|
| Orgão: | 02 | PODER EXECUTIVO | Ficha: 518 |
| Unidade: | 05 | SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL | |
| SubUnidade: | 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Função: | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SubFunção: | 422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | |
| Programa: | 0035 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC | |
| SubPrograma: | | | |
| Proj. Ativ.: | 2122 | COORDENADORIA E CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER | |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 142 | |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| Elemento: | 39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | |
| Desdobramento: | 00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | Valor: |
| Fonte Recurso: | 142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCLADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 50.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 30 de Setembro de 2021

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal